



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 78

RIACHINHO - TO

terça-feira, 15 de março de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 014/2022 de 14 de março de 2.022</i>	<i>1</i>
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
<i>AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 SEC. ADM</i>	<i>1</i>

Local: **Prefeitura Municipal de Riachinho/TO**

Maiores informações e cópia do respectivo edital poderão ser obtidas no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO. Comissão Permanente de Licitação. Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO – Fone (63) 3443-1155 – CEP 77893-000. Site: <https://www.riachinho.to.gov.br/> E-mail: riachinho.licitacao.2021@gmail.com

15 de março de 2022

GLEISON BARBOSA LIMA
Pregoeiro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 014/2022 de 14 de março de 2.022.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº11/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial em 09 de março de 2022, seção nº 76, ano II.

Onde se lê: Portaria nº11/2022

Leia-se: Portaria nº13/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2.022.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 SEC. ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2022 ADM

OBJETO: Constitui objeto desta licitação Registro de preços para aquisição de pneus, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Riachinho/TO

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 25 de março de 2022, ÀS 08H30MIN – Horário local

Valor Estimado: **R\$ 588.645,10** (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)